

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)**  
**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (ANP)**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS)**  
**EDITAL N.º 19/2000 – APF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000**

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, tendo em vista o Edital n.º 17/2000 – APF, de 23 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 24 de novembro de 2000, para o processo de seleção de candidatos para provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia Federal, torna público que os locais para a realização do exame médico e da prova de capacidade física permanecem os mesmos dos constantes no Edital n.º 15/2000 – APF, de 16 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 2000. O resultado no exame médico e o resultado provisório na prova de capacidade física serão publicados no Diário Oficial, afixados nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 8 de dezembro de 2000.

**SERGIO FIDELIS BRASIL FONTOURA**  
Diretor da Academia Nacional de Polícia